

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2530/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº 460649/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO
			FINANCEIRO
250169	LUCIENE DE OLIVEIRA	02	30/08/2016
250416	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	02	19/09/2016
250414	ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS	02	25/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8925b39e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar